

Processo nº 1.092.572**Natureza: Recurso Ordinário****Apensado à Denúncia nº 951.386****Recorrente: Nilo Grisolia Rosa****Jurisdicionado: Município de Itabira**

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Senhor Nilo Grisolia Rosa, membro da Comissão Permanente de Licitação no Município de Itabira à época dos fatos, em face da decisão proferida pelo Colegiado da Primeira Câmara na sessão de 10/03/20, nos autos da Denúncia nº 951.386.

Naquela oportunidade, foram apuradas irregularidades na Concorrência Pública nº 17/2014 e determina a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao recorrente e a outros agentes públicos vinculados ao Município de Itabira.

A decisão foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas - DOC do dia 07/05/20, conforme certificado à fl. 823 do Processo nº 951.368.

Encaminho os autos à **2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 2ª CFM** para análise das razões recursais. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator